

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 03/04/2019 às 08:30.

Presidente: Eserval Rocha.

Desembargadores: Eserval Rocha, Mário Alberto Simões Hirs, Lourival Almeida Trindade, Nágila Maria Sales Brito, Nilson Soares Castelo Branco, Inez Maria Brito Santos Miranda, José Alfredo Cerqueira da Silva, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, João Bosco De Oliveira Seixas, Rita de Cassia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges e Soraya Moradillo Pinto.

Ministério Público: Adriani Vasconcelos Pazelli

Diretora Adjunta: Déborah Verena Pedreira da Cruz

Servidora: Oneide Maria Mota

Som e vídeo: César Augusto e Claudio Ferreira

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. O Presidente Eserval Rocha, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: Jefferson Alves de Assis, Carlos Roberto Santos Araújo, Julio Cezar Lemos Travessa e Pedro Augusto Costa Guerra, fora anunciado adiamento de julgamento os seguintes processos: 0027742-92.2017.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração, 0002554-62.2006.8.05.0201 Embargos Infringentes e de Nulidade, 0328596-78.2015.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade Passando-se aos julgamentos abaixo relacionados

JULGAMENTOS:

1 - 0003803-49.2018.8.05.0000 Conflito de Jurisdição Ilhéus

Suscitante : Juiz de Direito de Ilhéus, 1ª Vara Criminal

Suscitado : Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ilhéus

Interessado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Maurício Pessoa Gondim de Matos

Proc. Justiça : Adriani Vasconcelos Pazelli (OAB: 9770/BA)

Interessado : Roberto Santos Araújo do Nascimento

Relator: Des. Mário Alberto Simões Hirs

Revisor :

Decisão: Extinta a pretensão punitiva. Unânime

Julgado

2 - 0027742-92.2017.8.05.0000/50000

Embargante : Sidinei Teixeira Brito

Embargante : Vanda Paixão Oliveira da Silva
Advogado : Henrique Marcula Lima (OAB: 7127/PE)
Proc. Justiça : Moisés Ramos Marins

Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO 16

3 - 0002554-62.2006.8.05.0201

Embargante : Paulo de Lima Santos
Advogado : Antônio Apostolo de Lima (OAB: 12515/BA)
Embargado : 'Ministério Público
Promotor : Dioneles Leone Santana Filho
Proc. Justiça : Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO 17

4 - 0000167-38.2015.8.05.0208 Embargos Infringentes e de Nulidade Remanso

Embargante : Almiran Dias da Costa
Advogado : Murilo de Freitas Azevedo (OAB: 25170/BA)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo

Relator: Des^a. Nágila Maria Sales Brito

Revisor : Inez Maria Brito Santos Miranda

Decisão: Negou-se provimento. Maioria. julgado

Julgado 15

5 - 0328596-78.2015.8.05.0001

Embargante : Tiago de Mello Cintra
Advogado : Gamil Föppel El Hireche (OAB: 17828/BA)
Embargado : 'Ministério Público
Promotor : Sansulce de Oliveira Lopes Filardi
Ass. Acusação: Assistente de Acusação: Esporte Clube Bahia
Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)
Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)
Advogado : Rafael Fonseca Teles (OAB: 29116/BA)
Advogado : Aloisio Freire Santos (OAB: 39758/BA)
Proc. Justiça : Maria Adélia Bonelli

Relator:

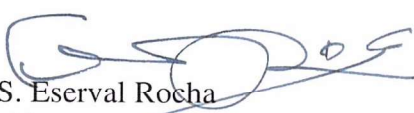
Revisor :

Decisão: ADIADO 18

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 12:00hs, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Adjunta Déborah Cruz, que a subscreverei.

Salvador – BA 3 de Abril de 2019.


Déborah Cruz
Secretária Adjunta


DES. Eserval Rocha
Presidente